



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 61/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento de **Israel Fernandes da Silva**. Ocorrido no dia 16 de março de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **Israel Fernandes da Silva**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Kelson Santos**, manifesta seu voto de condolência à família do **Israel Fernandes da Silva**, deixando familiares, amigos e toda a comunidade enlutados por esta irreparável perda.

Israel foi um jovem reconhecido por sua simplicidade, amizade sincera e espírito solidário, qualidades que marcaram sua convivência com todos ao seu redor. Sua presença era sinônimo de alegria e companheirismo, deixando lembranças que permanecerão vivas na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade.

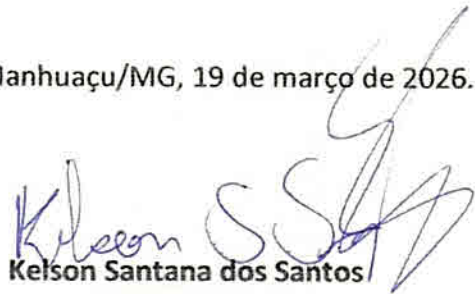
Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e entes queridos, desejando que encontrem força, consolo e amparo para enfrentar essa irreparável perda.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte os corações e conceda paz à alma de Israel.

“Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam.”

Manhuaçu/MG, 19 de março de 2026.

Respeitosamente,


Kelson Santana dos Santos
Vereador